
De: siesisantarem@gmail.com em nome de Direcção
Enviado: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 15:55
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Fwd: Apreciação CBI
Anexos: apreciacao cbi-16022018122342.pdf

Exmos. Srs.
em anexo segue apreciação de ORT a projectos de lei em discussão nessa Comissão.

Cumprimentos.

A Coordenação:

Rui Aldeano

Mail: direccao@cgtpsantarem.org



APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XIII (...ª) Projeto de lei n.º 714/XIII Proposta de alteração

Altera o quadro dos deveres do empregador, garantindo o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos da adaptabilidade individual e do banco de horas individual, procedendo à 13ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Comunidade Sindical CBI

Morada ou Sede:

CBI - Chamus Bakes International Portugal, SA

Local:

Via industrial 1, Zona industrial Alfeixede

Código Postal:

2200-293

Endereço Electrónico:

Contributo:

Concordamos plenamente com a alteração dos regimes de organização do tempo de trabalho, nomeadamente através da revogação dos regimes de adaptabilidade individual e do banco de horas individual, conforme proposto neste Projeto, uma vez que estas modalidades são especialmente gravosas, tendo em conta o desequilíbrio de forças na relação laboral desfavorável ao trabalhador que torna estes acordos individuais muito fáceis de alcançar por pressão da entidade patronal.

Da mesma forma, concordamos com a consagração do especial dever de proporcionar ao trabalhador condições de trabalho que favoreçam a conciliação e também com a proibição de utilizar todo e qualquer mecanismo e ou instrumento de desregulação e/ou alargamento do horário de trabalho, dentro e fora do local de trabalho.

Data

16/02/2018

Assinatura

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.